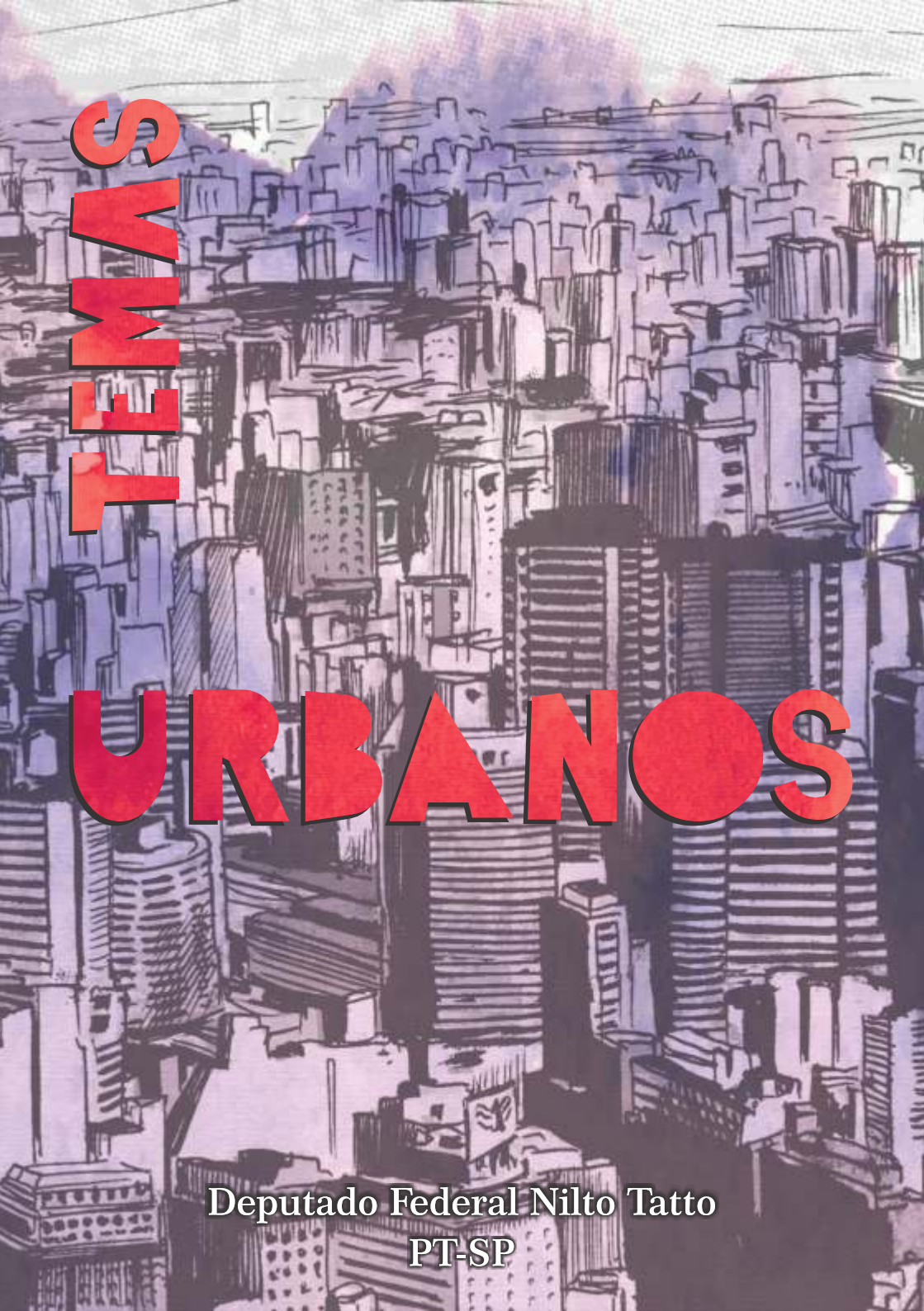




**TEMAS**

# **URBANOS**

Deputado Federal Nilto Tatto  
PT-SP



Separata

# TEMAS URBANOS

Deputado Federal Nilto Tatto  
PT-SP





# SUMÁRIO

## **INTRODUÇÃO 5**

## **HABITAÇÃO 14**

Políticas públicas 17

Legislação 19

Golpe na regularização fundiária 20

## **SANEAMENTO 22**

Água 23

Abastecimento 27

Poluição das águas 28

Coleta de esgoto 28

Tratamento de esgoto 31

Planos Municipais de Saneamento 31

Resíduos sólidos 32

Quantidades enormes de lixo... 34

A importância de catadoras e catadores 35

## **SAÚDE 37**

Sistema Único de Saúde 37

O SUS em nosso dia-a-dia 38

Recursos financeiros 40

O golpe na saúde 43

## **MOBILIDADE URBANA 46**

Lei de Mobilidade Urbana 51

Participação popular 55

Velocidade e violência 56

## **MEIO AMBIENTE URBANO 57**

O que tudo isso tem a ver com cada um de nós? 59



# INTRODUÇÃO

As cidades têm o maravilhoso potencial de favorecer os encontros entre as pessoas. Elas deveriam ser sempre espaços de socialização, de convivência e respeito, de partilha do que é público, de troca de ideias e de coisas.

**Muita gente pensa que o que é público não é de ninguém. Na verdade, o que é público é de todos!**

Uma cidade onde as pessoas se encontram é uma cidade que favorece o exercício da democracia, da solidariedade e da aceitação das diferenças. Uma cidade onde as pessoas se respeitam é uma cidade segura, na qual as pessoas convivem nas ruas e em todos os espaços públicos. Uma cidade de troca é uma cidade onde as pessoas têm tempo e possibilidade de lazer e para cuidar das coisas cotidianas, pessoais e da família. Uma cidade onde todos são respeitados é uma cidade que oferece bons serviços públicos em todos os bairros, e onde as pessoas podem colaborar entre si. Uma cidade para todos!

**Ter cidadania é ter os direitos fundamentais garantidos, e poder contribuir para o bem-estar da coletividade.**

Ao invés disso, especialmente nas médias e grandes cidades brasileiras, as pessoas vivem com medo, competindo entre si por um lugar na fila, um lugar para sentar, um leito no hospital, uma vaga para o seu carro. Vivem fechadas e com pressa. As classes trabalhadoras vivem se espremendo e chacoalhando durante horas para chegar ao trabalho, sem acesso às melhores opções de lazer, sem horas vagas, sem tempo para ficar com seus filhos.

Esta vida de estresse tem tudo a ver com a maneira como as cidades brasileiras se formaram e se desenvolveram. As cidades ganharam a cara que têm hoje em um processo de urbanização que se acelerou a partir da década de 50. Como consequência da grande concentração das terras rurais nas mãos de poucos proprietários e do forte processo de industrialização na época, milhões de pessoas migraram para as cidades em busca de

oportunidades melhores ou tentando escapar da miséria e da fome.

Ao chegar à cidade, muitos conseguiram um emprego e conquistaram uma vida mais confortável para sua família. Mas a grande maioria não encontrou conforto nas cidades, porque as cidades no Brasil não se desenvolveram para ser espaços de cidadania e inclusão – cresceram para sustentar a atividade industrial, que ampliava seu lucro pagando baixos salários, e para render ganhos aos donos das terras urbanas, que sempre foram poucos.

A população mais pobre, que é a maior parte da população, foi (e ainda é) levada a construir sua própria casa nas horas de folga, longe dos centros onde a oferta de emprego é maior. Muitas vezes a única opção foi a ocupação em favelas, em áreas irregulares, em áreas de risco ou, com alguma sorte, em conjuntos habitacionais implantados pelo poder público. Em todos os casos, esta população continua enfrentando a falta de serviços gerais (comércio, equipamentos de saúde, educação e cultura, espaços de lazer) e horas demais no transporte coletivo para acessar estes serviços ou chegar ao seu local de trabalho. É uma forma de exclusão física – os pobres ficam fora da cidade.

Como escreveu a professora Ermínia Maricato, **“o modelo é contra os pobres, que estão longe de constituírem minoria em nossa sociedade”**<sup>1</sup>.

Ao mesmo tempo, parte da elite e da classe média procura se confinar em bairros fechados, condomínios cercados, distantes dos “perigos da cidade”, mas também longe da vida da cidade e do encontro social que ela promove. Vivem presos em seus carros, pioram o trânsito, e não podem ir a pé nem comprar pão na padaria. Assim, milhões de quilômetros de ruas e avenidas se tornam desertos por onde só circulam carros. Quanto menos gente convivendo nas ruas, maior a insegurança. Nesse ciclo perverso, buscando proteção, as pessoas deixam a cidade abandonada.

E enquanto pedaços das regiões centrais continuam vazios ou subutilizados, novos condomínios são construídos em locais mais distantes, jogando concreto sobre áreas verdes, e esgoto em rios e riachos.

**Você sabia? Em São Paulo, 1% dos donos de imóveis detém 45% do valor imobiliário da cidade.**

<sup>1</sup>Maricato, Ermínia (2015). *Para entender a crise urbana*. Ed. Expressão Popular, São Paulo

Por que isso acontece?

Porque o interesse dos donos dos terrenos e imóveis é determinante na configuração das cidades. Estamos falando de pessoas ou empresas que possuem áreas muito grandes ou muitas áreas ou muitos imóveis.

Estes são os grandes donos do capital imobiliário. Alguns proprietários têm tantas terras e tantos imóveis que podem deixá-los sem uso, fechados, esperando a valorização do entorno aumentar o valor de cada imóvel para vender ou alugar. Isso é a especulação imobiliária.

**Deixar imóveis fechados, ou terrenos sem uso, empurrando para longe do centro os novos bairros e fazendo a cidade se tornar mais cara, contraria a função social da propriedade. Isso é ainda mais grave onde existem famílias sem lugar para morar. Calcula-se que hoje existem 7 milhões e 200 mil imóveis sem uso em todo o país, o que contraria a função social da propriedade, prevista na constituição.**

Um terreno comprado em uma área que não tem ruas asfaltadas, pouca vizinhança, eletricidade falha, sem rede de água e esgoto, nenhum posto de saúde ou escola, vale \$. Algum dia, o asfalto passa por perto para chegar no condomínio que está sendo construído mais adiante. Logo, surgem novos vizinhos para aquele terreno, a fiação elétrica melhora, o bairro vai se tornando mais denso, é feita instalação da rede de esgoto e água, novos comércios, mais tarde uma escola, novas ruas asfaltadas, novos vizinhos, e assim por diante. Aquele terreno, comprado por \$, passou a valer \$\$\$\$ sem que seu proprietário tenha feito qualquer investimento nem gerado empregos.

O fato de que muitas áreas foram mantidas sem uso, apenas como reserva de valor para especulação imobiliária, fez com que a cidade tenha se esparramado, buscando áreas mais distantes do centro para abrigar o crescimento da população.

As cidades foram assim se expandindo, aumentando inclusive os custos dos investimentos públicos. A roda continua, e assim que esses investimentos chegam, as áreas valorizam, os preços sobem, e os mais pobres são

**Função social da propriedade:** a Constituição Federal prevê que “a propriedade atenderá a sua função social” e prevê também a “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social” mediante indenização.

No primeiro artigo do capítulo sobre Política Urbana, estabelece ainda que “a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor”.

Isso significa que o bem público, que inclui o direito à moradia digna para todos, é superior ao direito à propriedade. Assim, propriedades fechadas ou subutilizadas, no campo ou na cidade, podem ser parceladas, pagar impostos maiores ou serem desapropriadas.

empurrados para áreas cada vez mais distantes dos centros e dos serviços. A cidade e seu crescimento, enfim, são comandados pela lógica do lucro, da renda imobiliária, e não pela lógica da cidadania, das necessidades e dos direitos.

A infraestrutura urbana (ruas, calçamento, eletricidade, rede de água e esgoto, áreas de lazer) e os serviços influenciam muito no preço da terra e dos imóveis existentes. Esta infraestrutura, assim como os serviços públicos (transporte, creches e escolas, equipamentos de saúde) são atribuição dos poderes públicos. Os serviços privados (como os comércios, escolas particulares, mecânicos, cabelereiros e outros) e a construção de novas moradias, depende da iniciativa privada. Em geral, estas coisas avançam juntas, valorizando os bairros.

**Muitas das dificuldades enfrentadas hoje, diariamente, pelas classes trabalhadoras urbanas têm sua origem nesta lógica de formação da cidade.**

É importante notar que, como uma parte do valor dos imóveis é uma consequência de investimentos públicos, as decisões políticas sobre como e onde investir podem favorecer os mais ricos e os grandes proprietários ou, por outro lado, podem ajudar a combater a desigualdade social. Por isso, é grande a pressão que os grupos do setor imobiliário fazem junto às Câmaras Municipais, prefeituras, Assembleias Legislativas, governos estaduais,

Congresso Nacional e presidência da república.

O poder público pode e deve tornar as cidades mais democráticas, acessíveis a todos, através de alguns instrumentos e políticas públicas que dão um sentido virtuoso aos investimentos.

As prefeituras podem, através do Plano Diretor, definir Zonas de Interesse Social, priorizando, assim, o uso de regiões já urbanizadas para moradia popular, intervindo sobre a lógica do mercado.

É possível também fazer investimento público em zonas já estabelecidas dentro da cidade. É comum no Brasil centros de cidades vazios e degradados, com poucos moradores. São normalmente locais com um bom nível de infraestrutura urbana, que foram sendo esvaziado com o tempo. Para retomar e dar nova vida a estas áreas, o poder público deve investir na sua requalificação e na construção de habitação social em zonas centrais para atrair novos moradores e novos serviços.

O poder público também deve ser capaz de orientar a iniciativa privada de tal modo que os empregos e os serviços urbanos de qualidade se desconcentrem, indo em direção aos bairros, mas garantindo aí o acesso dos moradores que já estão nestas áreas. As pessoas viveriam melhor em suas regiões, sem precisar se deslocar tanto diariamente.

Estes e outros instrumentos de política urbana realizam a noção, importantíssima, de **cidades compactas**. Para que os trabalhadores tenham direito à moradia próxima do trabalho, é possível adensar a cidade e melhorar a qualidade de vida de seus habitantes. A promoção da “cidade compacta” permite reduzir os custos do investimento público com transporte, por exemplo; permite reduzir o desmatamento no entorno da mancha urbana; diminuir a impermeabilização; evitar a eliminação de fontes de água e a poluição de corpos d'água.

As raízes da cidade esparramada, perversa e excludente, estão na desigualdade no Brasil, que ainda é uma das maiores do mundo. Os grandes proprietários, geralmente herdeiros de gerações anteriores de grandes proprietários, concentram uma parte importante das áreas urbanas e rurais

no país. Ao longo dos séculos, esta **elite fundiária** concentrou muito poder econômico e político, de tal forma que as leis e o sistema de justiça favoreceram a manutenção desta concentração e do outro lado da moeda, que é a exclusão. Como esta elite se tornou, ao longo do tempo, mais rica e mais poderosa, a luta por cidades democráticas é árdua e longa.

Parte desta luta é pela criação de leis mais justas. Isso foi, em grande medida, conquistado no país. O Brasil tem uma legislação avançada no que diz respeito ao direito à cidade e à moradia, ao transporte, ao saneamento e à saúde. O Brasil formulou, a partir de muita luta e muito debate, boas leis para construção de boas cidades. A legislação brasileira, em muitos aspectos, é considerada exemplar no mundo. Podemos destacar o Estatuto das Cidades, a Lei do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, a Lei Orgânica da Saúde que criou o SUS a Lei da Política Nacional de Saneamento Básico, a Lei da Mobilidade Urbana, entre outras.

Quando implementadas de fato, estas leis contribuirão muito para vivermos em cidades melhores e mais humanas. Não há outro caminho a não ser seguir na luta para que esta legislação seja respeitada. É importante conhecer as leis para debater publicamente e com gestores públicos, e participar das mudanças que podem melhorar sua realidade.

Outra parte da luta, então, é fazer com que as leis sejam aplicadas – é fazer com que gestores públicos e iniciativa privada sigam as leis. É também conseguir que os poderes públicos orientem a iniciativa privada na direção que interessa ao bem público.

Para cobrar dos poderes públicos, é importante compreender que a responsabilidade de cuidar do interesse comum é dividida entre prefeituras, governos estaduais e governo federal. A União (governo federal), por exemplo, não pode decidir onde deve ser criado um posto de saúde. Isso é responsabilidade prefeitura. Mas o governo federal pode fornecer os recursos financeiros para este investimento em saúde. Da mesma forma, certos impostos são pagos às prefeituras, outros vão para os cofres dos estados, e outros são impostos federais. O conjunto de regras sobre quem faz o quê e com que fonte de arrecadação, é o chamado pacto federativo, que foi



definido na Constituição de 1988. O tema é difícil, porque as regras são muitas e foram mudando ao longo do tempo para acolher novas soluções. Afinal, o sistema tem diversas falhas, mas é importante entender que ele existe, e que municípios têm autonomia para certas ações, mas não para tudo.

Veja, de forma muito simplificada, alguns exemplos de como as responsabilidades se dividem:

|                   | MUNICÍPIOS                                                                                                                                               | ESTADOS                                                                                                                          | UNIÃO                                                                                                                                                               |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HABITAÇÃO         | Responsável por definir onde pode construir o quê e como. Também reurbanizar favelas, prover infraestrutura urbana e implementar projetos habitacionais. | Pode construir ou contratar construção de morádias, e participar em projetos habitacionais.                                      | Deve fornecer recursos financeiros para construção de morádias e para apoiar outros projetos municipais. Pode contratar construção de morádias.                     |
| SANEAMENTO        | Responsável por coleta de lixo e manejo dos resíduos sólidos até sua destinação final. Responsável pelo serviço de água e esgoto.                        | Estabelece os planos de bacia hidrográfica, com os quais os planos de saneamento devem estar de acordo.                          | Deve fornecer recursos para que os municípios implantem infraestrutura.                                                                                             |
| SAÚDE             | Responsável pelo serviço básico – prevenção, atendimento de baixa complexidade, além de ações de vigilância sanitária, entre outros.                     | Responsável pelo atendimento de média e alta complexidade, vigilância sanitária, entre outros.                                   | Fornecer recursos para estados e municípios, fiscaliza, regula, responde por hospitais em univers. federais, implementa ações de imunização, vigilância e pesquisa. |
| MOBILIDADE URBANA | Responsável pela gestão da malha viária nas cidades – manutenção, pavimentação, sinalização etc. Responsável pelo transporte público municipal.          | Responsável por transporte público intermunicipal e metropolitano (trens), e por toda malha de transporte sobre trilhos (metrô). | Deve fornecer recursos para investimentos em transportes urbanos.                                                                                                   |

É necessário que a população se informe sobre as responsabilidades de cada ente federado (município, estados ou União) e compreenda a realidade no seu município para lutar por seus direitos e cobrar os investimentos públicos que atendam suas necessidades.

As leis municipais, estaduais e federais também se complementam. Alguns temas são regulados apenas por leis municipais, como por exemplo, o parcelamento do solo. Contudo, em geral, as leis municipais devem estar de acordo com o que é previsto em leis estaduais e federais, assim como as leis estaduais devem ser coerentes com as leis federais. Portanto as leis federais, aquelas definidas no Congresso Nacional e assinadas pelo presidente da República, ditam a direção geral das legislações estaduais e municipais. Leis municipais só podem divergir de leis estaduais e federais quando for para ampliar direitos, ou garantir maior proteção ao ambiente. O mesmo vale para leis estaduais, que não podem prever menos direitos do que aqueles previstos na legislação federal.

Para produzir cidades mais inclusivas, é importante que tenhamos uma participação cada vez mais plural e democrática na gestão das cidades. Nesse contexto, os movimentos sociais foram e continuam sendo muito importantes para a conquista de uma legislação que atenda aos requisitos da Reforma Urbana. O mesmo vale para saúde, educação e outros temas. Os **espaços de participação** existem, principalmente na forma de conferências e conselhos municipais, estaduais e federais – é preciso ocupá-los, debater o tipo de cidade que queremos e quais são as prioridades, e disputar os investimentos públicos.



**Estes espaços de participação estão ameaçados. Em 2004, o governo do presidente Lula criou o conselho das Cidades, o ConCidades, que tem exatamente a função de incluir várias parcelas da sociedade civil e movimentos sociais na participação da gestão e da política urbana.**

**Porém, o governo ilegítimo de Temer, através de decreto, retirou várias atribuições do ConCidades esvaziando seus poderes, cancelou a Conferência Nacional da Cidades, entre outras medidas, em um claro ataque à participação popular na gestão das cidades. Este governo também está tentando esvaziar, com diferentes manobras, a Conferência Nacional de Educação de 2018.**

As cidades continuam sendo disputadas por projetos antagônicos – projetos de inclusão e cidadania de um lado, contra projetos de exclusão e lucro de outro.

Parte importante da cidade e das condições de vida digna passa pelo lugar de viver e trabalhar e a dignidade humana é um valor que está acima do lucro e da propriedade – isso está escrito na Constituição. A dignidade da pessoa humana e a cidadania são fundamentos da República do Brasil. É por isso que devemos lutar juntos e trazer o poder para perto da classe trabalhadora.

As cidades são o grande palco democrático da participação cidadã e onde as pessoas podem se organizar, colaborar, protestar, cobrar do poder público, propor e mostrar a maneira como sonham com uma cidade melhor. Mas para ter sonhos e propostas, é preciso se informar, refletir e trocar ideias, participar.

# HABITAÇÃO

Morar bem no Brasil, infelizmente não é ainda um direito a que todas as famílias têm acesso. O que deveria ser um direito para todos, acaba sendo um privilégio para alguns.

Esta distorção tem origem nas raízes escravagistas da sociedade brasileira. As senzalas, onde moravam os escravos, foram a primeira forma de moradia precária do Brasil. Com o fim da escravidão, os escravos libertos foram despejados nas vilas e cidades, sem qualquer tipo de reparação, auxílio ou planejamento por parte do governo, sem trabalho e sem local de moradia. Ocupar os morros e os vazios urbanos foi, em geral, a única possibilidade encontrada por essas pessoas para ter onde construir um teto. Assim nasceram as primeiras favelas nas grandes cidades brasileiras: fruto da omissão dos governos.

Com o passar do tempo, durante o processo de industrialização no país, as cidades cresceram de forma rápida e desordenada, pois as prefeituras não foram capazes de planejar e controlar a expansão. As cidades cresciam seguindo o ritmo de implantação das indústrias, e as zonas residenciais foram relegadas muitas vezes à iniciativa privada que se dedicava principalmente à habitação para as classes mais ricas que podiam pagar. O restante da população, que migrava do campo em busca de um trabalho na cidade, teve pouca opção além de se juntar às favelas que cresciam sem que

o poder público cuidasse do espaço e das pessoas.

Como quase sempre na história urbana do Brasil, este movimento foi impulsionado pelos interesses do capital imobiliário (ver introdução). A população mais pobre foi levada a morar nas periferias porque aí a terra é mais barata, é mais barato construir, e o aluguel é mais barato –



justamente porque o asfalto é precário, faltam equipamentos públicos, falta a luz, a água, o esgoto, o caminhão de lixo e o transporte público demoram mais a chegar, quando chegam.

Este processo gerou bairros e regiões urbanas inteiras onde a infraestrutura para moradia é precária e o domínio da terra é incerto e disputado. Muitas vezes, quem está de fato ocupando uma área para moradia não tem a segurança da posse da área. Nas grandes cidades, são muitos os assentamentos informais, não regularizados conforme as normas municipais.

Muitos loteamentos clandestinos e irregulares são de iniciativa ilegal de loteadores ou grileiros; outros, são fruto de uma ocupação de famílias que simplesmente não tem outra opção de moradia. Para boa parte da população pobre das cidades brasileiras não resta outra alternativa do que morar de maneira informal.

**Direito à moradia é direito fundamental.**

**Conforme a Constituição brasileira, o direito de morar é absoluto, mas o direito à propriedade não é absoluto. Por que, então, que a justiça sempre defende os proprietários e, raramente, o direito à moradia?**



A luta pelo direito à moradia envolve muito mais do que ter uma casa - moradia digna envolve saneamento básico, infraestrutura urbana e condições saudáveis no entorno.

**Ter um lugar digno para morar é a porta de entrada para outros direitos e para o acesso à cidade**

Essa luta é fundamental pois o direito à moradia digna é a porta de entrada dos demais direitos. Uma família sem moradia não tem como ter seus filhos na escola, tem dificuldades maiores para ter empregos formais, não tem acesso a crédito nem ao exercício pleno da cidadania.

Calcula-se que, hoje, mais de **6 milhões de famílias** não têm um local digno de moradia. Enquanto isso, mais de **7 milhões de imóveis** estão fechados. Ou seja, existem mais imóveis vazios no Brasil do que famílias sem teto.

Diante desse quadro, e para que se cumpra a **função social da propriedade**, tem-se intensificado a ocupação de imóveis abandonados por famílias sem teto, em ações organizadas por diversos movimentos sociais à moradia. Com o lema **“quando morar é um privilégio, ocupar é um direito”** argumentam que a informalidade não pode ser sinônimo de ilegalidade, pois a Constituição Federal determina que morar é direito fundamental à todas as famílias brasileiras.

**O que diz a lei? A Constituição Federal prevê que, para garantir bem-estar de seus habitantes, o poder público municipal pode exigir de proprietários de áreas ou imóveis não utilizados que promovam seu aproveitamento. Caso contrário, a área pode ser parcelada ou construída mesmo que o proprietário não concorde; seu imposto pode ser aumentado; e pode ser desapropriada mediante indenização. (Art. 182)**

Assim, a ocupação para fins de moradia de imóveis vazios que não cumprem a sua função social, configura uma ação legítima e um exercício de cidadania. Elas são uma forma de fazer a lei ser cumprida, pressionam para que aconteça a revitalização de áreas centrais, e dão visibilidade ao problema da moradia e das injustiças da cidade. Os despejos violentos são uma violação da lei nacional e também de acordos internacionais.

Apesar de a justiça não ser sempre justa, a segurança jurídica é (e deve ser)



sempre uma preocupação, e já existem vários casos de sucesso de regularização de ocupações que se transformam em moradia digna e ao mesmo tempo que contribuem para a reforma urbana.

## Políticas públicas

A **urbanização de favelas** deve ser objeto de políticas contundentes e urgentes. Há diversas experiências bem-sucedidas no Brasil que apresentam alternativas que devem ser replicadas conforme as especificidades de cada caso, a partir de processos decisórios democráticos que envolvam as famílias afetadas e a comunidade.

As políticas de habitação são respostas importantes ao problema do déficit habitacional, ainda que, no Brasil, séculos se passaram sem que os poderes públicos enfrentassem realmente a questão.

O maior programa de construção de casas para população de baixa renda do mundo é o Minha Casa Minha Vida (MCMV) instituído pelo governo Lula. Nos Governos do PT, mais de 4,6 milhões de casas foram construídas para diminuir de maneira consistente o déficit habitacional no Brasil. A construção de moradias é importantíssimo para garantir mais justiça social e, neste ponto, o MCMV é uma experiência fundamental. Além disso, o programa foi importante para enfrentar a crise mundial de 2008, pois gerou empregos e movimentou a economia.



Contudo, é necessário reconhecer os problemas: muitos dos empreendimentos são de baixa qualidade, construídos sem a devida infraestrutura urbana e em locais muito afastados do centro da cidade. Isso custa horas dos beneficiários no transporte, custa para os cofres públicos que são obrigados a prover a infraestrutura do entorno (que não é feita pelas empreiteiras), e frequentemente acarreta impactos ambientais importantes. Além disso, muitas vezes, desloca e reúne pessoas que não tem laços comunitários entre si, o que favorece até a violência. É o sonho da casa

própria reproduzindo o pesadelo de cidade.

Isso aconteceu porque não foi possível o acesso a terrenos nas áreas mais centrais das grandes cidades, em função do seu valor muito alto. A solução ideal para este dilema é enfrentar a especulação imobiliária, com uma **política de tributação progressiva** com força para mudar a dinâmica de preços de imóveis nos centros urbanos.

Neste sentido, a tributação progressiva (quem tem menos paga menos, quem tem mais paga mais) deve se dar com base:

- no **tamanho da propriedade** – imóveis com área “exagerada” devem pagar impostos realmente maiores (o que é área “exagerada” deve ser debatido entre gestores, estudiosos e movimentos sociais, e deve levar em conta parâmetros locais, regionais, e até internacionais);
- na **quantidade de propriedades** - uma tributação diferenciada e progressiva deve recair sobre aqueles que possuam uma quantidade abusiva de imóveis, para desestimular que as pessoas façam estoque de propriedades;
- na **função social da propriedade** – os imóveis que ficarem sem uso por muito tempo devem receber uma sobre-tributação.

Ainda assim, enquanto não chegamos à solução ideal, é possível melhorar o Programa Minha Casa Minha Vida. Para isso, propus um Projeto de Lei que prevê **espaços verdes destinados a hortas comunitárias** nos empreendimentos do MCMV. Além de trazer o verde para estas ilhas de concreto, o Projeto de Lei tem por objetivos contribuir para a **segurança alimentar** e a **geração de renda**, e estimular a **cooperação** e o **sentimento de vizinhança** que inibe a invasão de organizações criminosas.

Fazer política habitacional não é apenas construir casa. É preciso que os gestores públicos considerem o entorno da moradia, a qualidade do ambiente, o acesso à infraestrutura e aos serviços, lazer e transportes. As políticas públicas precisam ser articuladas entre si, e isso é obrigação do poder público.



# Legislação

É importante compreender que a informalidade da moradia ou da ocupação não é só questão de pobreza. É resultado da forma como a cidade cresceu, guiada pelo lucro de grandes proprietários, junto com uma parcela grande da ação oportunista e criminoso de algumas pessoas que lucraram muito com loteamentos ilegais, e outra parcela de descaso e omissão dos poderes públicos. Por tudo isso, e porque morar é um direito básico de todo cidadão, a segurança da posse não pode ser enxergada como problema individual, mas como direito difuso.

**O que são direitos difusos: são direitos de coletividades genéricas e, no limite, direitos de todos. Ultrapassam o indivíduo, pois afetam muitas pessoas, e a satisfação destes direitos beneficiam a todos. (p.ex. segurança; ambiente saudável; qualidade de vida)**

Para lidar com esta questão, um conjunto de leis e regulamentos foi sendo formulado e modificado nos últimos anos. Este conjunto de normas têm peças muito importantes, e que são avanços na direção de promover o direito das pessoas de morar e viver dignamente nas cidades.

- 2001 - Estatuto da Cidade (Lei 10.257), que “estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental”. O Estatuto é um marco, pois fornece diversos instrumentos aos municípios que querem desenvolver boas políticas urbanas, disciplina o plano diretor, a gestão orçamentária participativa e o direito de superfície.
- 2003 - Criação do Ministério das Cidades para combater “desigualdades sociais, transformando as cidades em espaços mais humanizados, ampliando o acesso da população à moradia, ao saneamento e ao transporte”. A criação deste ministério era uma reivindicação dos movimentos sociais de luta pela reforma urbana.

- 2005 - Lei do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (Lei 11.124), que tem o objetivo viabilizar para a população de menor renda o acesso à terra urbanizada e à habitação digna e sustentável.
- 2009 - Lei do Minha Casa Minha Vida (Lei 11.977), com o objetivo de atender as necessidades de habitação da população de baixa renda nas áreas urbanas.

**O que é regularização fundiária: é o processo que inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, com a finalidade de integrar assentamentos irregulares ao contexto legal das cidades.**

Com este conjunto de leis, foi se consolidando no país a ideia da regularização fundiária plena e de acesso universal à moradia digna.

A regularização fundiária no Brasil avançou bastante, por exemplo, desde o Estatuto da Cidade que instituiu o mecanismo das ZEIS – Zona de Especial Interesse Social. Esse instrumento foi utilizado por prefeituras em todo Brasil com bastante sucesso e deu garantia jurídica para famílias que viviam com medo da remoção.

Este conjunto de leis (entre outras), que formam um marco regulatório coerente, é a base para que os movimentos sociais, gestores públicos, promotores, em nível federal, estadual e municipal, e conforme o balanço das forças sociais, ampliem condições dignas de moradia e trabalho para todos. Sem este mínimo, isso não seria possível.

## Golpe na regularização fundiária

O governo ilegítimo, contudo, está colocando por terra o esforço coletivo e as conquistas populares acumuladas até aqui. A nova lei (13.465/2017), que o governo ilegítimo de Temer aprovou a toque de caixa no Congresso Nacional, acaba com as conquistas legais que foram construídas ao longo de quatro décadas no Brasil. Travestido de uma potencial facilitação da regularização fundiária para famílias de baixa renda, o que esta lei

pretende, na verdade, é a regularização de grilagem de terras de loteadores de classe alta, e ao mesmo tempo regularizar grandes fazendas de latifundiários que, em todas as regiões do Brasil, invadiram terras públicas para seu ganho privado.

Além disso, como esta lei desmontou todo o marco regulatório anterior, o mais provável é que todos os processos de regularização fundiária, urbanização e políticas habitacionais voltados para a classe trabalhadora fiquem paralisados, porque os gestores públicos, mesmo que queiram solucionar as dificuldades de quem vive de forma irregular, não terão segurança jurídica para tomar providências.

Esta é mais uma medida irresponsável do governo Temer que favorece os ricos e tenta enganar os pobres acenando com algumas migalhas. Precisamos reverter esta situação, com urgência!



# SANEAMENTO

## O que é saneamento básico?

Saneamento é o conjunto de serviços, infraestrutura e instalações que, preservando ou modificando o ambiente, tem como objetivo promover a saúde e prevenir doenças, proporcionando melhor qualidade de vida para as pessoas.

É muito comum, quando falamos em saneamento, logo se imaginar o abastecimento de água tratada e a coleta e tratamento de esgotos.

Porém, saneamento envolve:



água

+



esgoto

+



resíduos

- a) abastecimento de água potável,
- b) esgotamento sanitário,
- c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos
- d) drenagem e manejo das águas das chuvas.

Entre outras inovações, a Lei 11.445/07 que criou a **Política Nacional de Saneamento Básico**, determina que os serviços públicos de saneamento devem ser prestados buscando-se a universalização do acesso com a ampliação progressiva a todos os domicílios, integralidade de todas as atividades e componentes de cada um dos serviços com eficiência e conformidade às necessidades da população e a adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as características regionais e locais.

Introduz a exigência de articulação com as políticas de desenvolvimento, habitação, combate à pobreza, proteção ambiental e promoção da saúde,

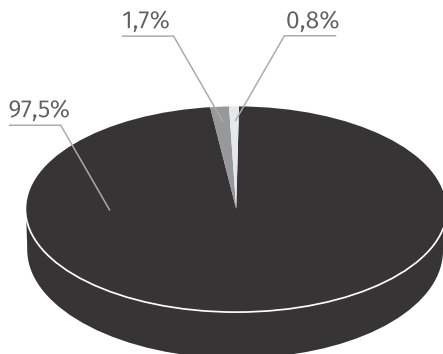
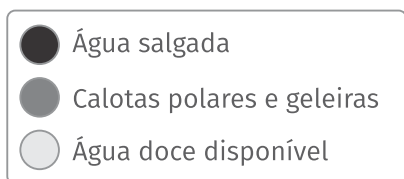
assim como, o controle social, a transparência das ações, nos processos decisórios institucionalizados, a segurança, controle, regularidade dos serviços, integração das infraestruturas e gestão correta dos recursos hídricos. E ainda, o uso de tecnologias apropriadas e eficientes e a sustentabilidade econômica dos sistemas.

A competência para lidar com os problemas é dividida entre diferentes instâncias. Em linhas gerais, o saneamento é majoritariamente responsabilidade dos municípios, assim como a regulação do parcelamento, uso e ocupação do solo. Cabe ao estado a responsabilidade sobre a maioria das bacias hidrográficas, e ao governo federal a criação de linhas de financiamento e apoio para habitação e obras de saneamento e infraestrutura.

## Água

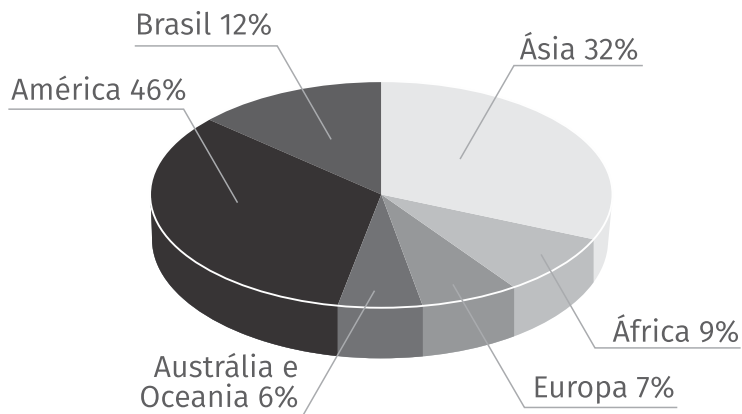
A quantidade de água existente no planeta é escassa, além disso não se pode “fabricar água. Ainda que 70% da superfície do planeta seja coberta por água, quase toda esta água (97,5%) é salgada e não serve para o consumo. Somente 2,5% da água da Terra é doce, e a maior parte dela está nas geleiras. Estima-se que a água doce que existe em rios, lagos, córregos e abaixo da superfície, seja apenas 0,7% de toda a água do globo.

### DISPONIBILIDADE DE ÁGUA NO MUNDO



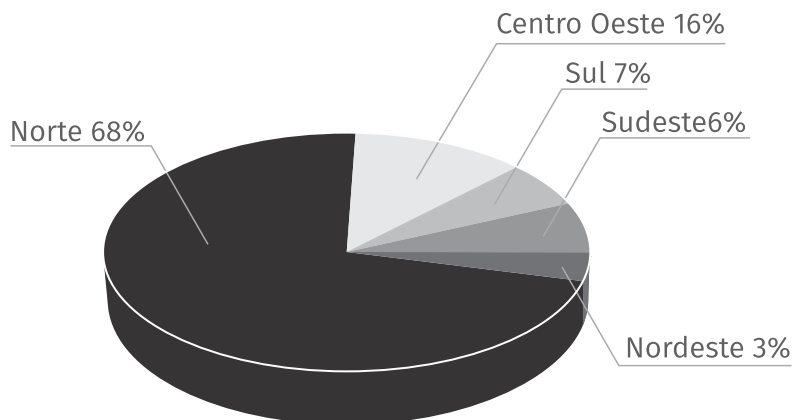
E essa pequena quantidade está distribuída de maneira desigual...

### DISTRIBUIÇÃO DA ÁGUA DOCE DISPONÍVEL NO MUNDO



**É importante termos consciência de que a água disponível no Brasil é importante para o mundo.**

### DISTRIBUIÇÃO DA ÁGUA NO BRASIL



A Organização das Nações Unidas (ONU) reconheceu, por meio de resolução, a água e o esgotamento sanitário como direitos fundamentais. Não existe vida sem a água, que deve ser vista como um bem comum a ser compartilhado entre todos os seres vivos.

Segundo a ONU (Organização das Nações Unidas), cada pessoa necessita de 110 litros /dia para atender as suas necessidade básicas.

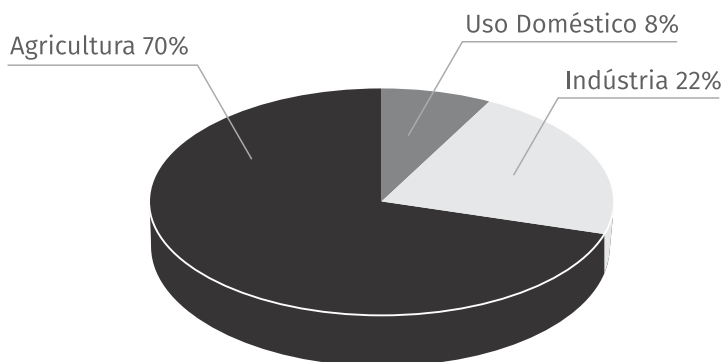
A sociedade humana moderna tem aumentado a demanda pela água, causando o que vem sendo chamado de estresse hídrico. O uso da água triplicou de 1950 para cá.

Em 1920 a população mundial era de 1 bilhão de habitantes, passou para 2 bilhões em 1930, 3 bilhões em 1960, 4 bilhões em 1974, em 1988 eram 5 bilhões, estima-se que atualmente somos cerca de 7,6 bilhões. Projeções da Organização das Nações Unidas (ONU) indicam que até 2030 serão 8,6 bilhões, e em 2050 serão 9,8 bilhões de habitantes no planeta.

Diante da escassez de água, os riscos de **disputas e conflitos** entre nações pelo controle das fontes aumentam.

A irrigação para cultivos agrícolas atualmente responde por mais de dois terços de toda a água retirada de lagos, rios e reservatórios subterrâneos, segundo a FAO-ONU.

#### USO DA ÁGUA DISPONÍVEL POR SETORES



Muitas vezes, nas lavouras, são utilizados métodos de irrigação pouco eficientes que desperdiçam muita água. Além disso, a maior parte da agricultura brasileira é voltada para produtos de exportação, e não alimentos para a população no país. Uma boa parte da soja (maior cultura agrícola no Brasil), é vendida para alimentar porcos na Europa e na China. De toda forma, quando se desperdiça comida, desperdiça-se também a água que foi utilizada para produzi-la.

À água é um bem comum, portanto sua gestão deve em primeiro lugar considerar os interesses da sociedade, especialmente das comunidades locais. Decisões sobre projetos que interferem no uso da água e da terra devem sempre envolver processos democráticos com ampla participação social, e não podem estar subordinados aos interesses do mercado e das grandes corporações.

A escassez e a ameaça crescente de desabastecimento exigem de todos nós a mobilização para criação de uma nova cultura de cuidado com a água, baseada em valores éticos e ambientais e que assegure a sustentabilidade e a justiça socioambiental.

A universalização do acesso à água em qualidade e quantidade só será possível com o fortalecimento do papel do Estado que deve assegurar investimentos públicos suficientes, com transparência e controle social.

Em março de 2018, o Brasil sediará a 8ª edição do Fórum Mundial da Água (FMA), evento que ocorre a cada 3 anos e é organizado pelo Conselho Mundial da Água (CMA). Tanto o Fórum quanto o Conselho são organizações privadas vinculadas às grandes corporações multinacionais e com interesses claros de impulsionar a mercantilização da água.

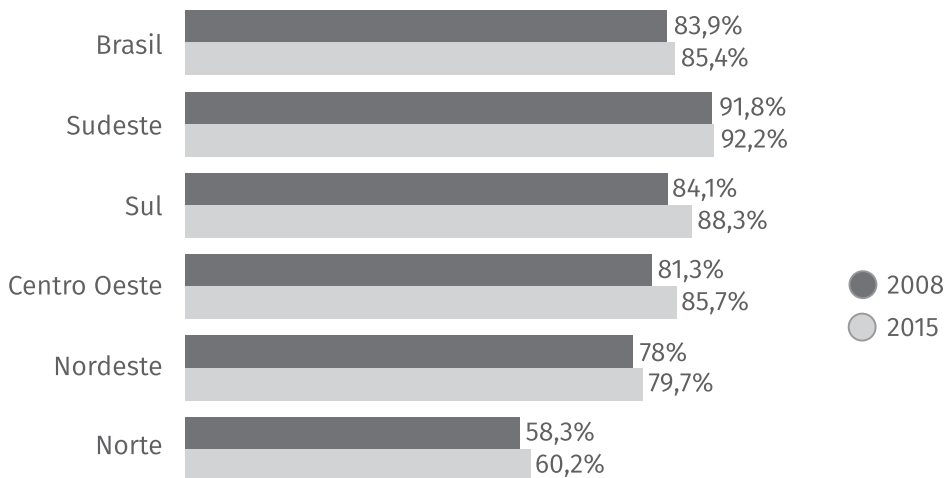
Portanto, é imprescindível que princípios da água como bem comum e direito, a universalização do acesso, a governança com participação, transparência e controle social, sejam reafirmados. Nesse sentido diversos segmentos da sociedade civil estão organizando o Fórum Alternativo Mundial da Água, informe-se e participe das atividades acessando o site: [www.fama2018.org](http://www.fama2018.org).



# Abastecimento

A água tratada chega a 85,4% dos brasileiros. Ainda são mais de 30 milhões de brasileiros sem acesso a este serviço básico<sup>2</sup>.

A região Sudeste apresenta 92,2% de atendimento total de água; enquanto isso, o Norte apresenta índice de 60,2%.



Para cada 100 litros de água coletados e tratados, em média, apenas 63 litros são consumidos. Isso significa que 37% da água potável no Brasil é perdida em vazamentos, roubos e ligações clandestinas, medições incorretas ou ausência de medição. Estima-se um prejuízo de R\$ 8 bilhões por ano com estas perdas.



<sup>2</sup>Segundo dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS 2015)

## Poluição das águas

A poluição ambiental é um dos principais fatores de degradação dos recursos hídricos. Rios são contaminados por agrotóxicos, resíduos industriais, e lançamento de esgoto doméstico sem tratamento e resíduos sólidos (lixo). No campo, os agrotóxicos utilizados na agricultura poluem os rios, lagos e o subsolo com resíduos químicos que podem provocar inúmeras doenças.

O desmatamento das margens dos rios deixa o solo desprotegido. Sem árvores, as águas da chuva não penetram no solo e escoam rapidamente, carregando solo e detritos que ocupam os leitos dos rios, e isso faz com que as enchentes sejam cada vez mais graves.

O lançamento de esgoto doméstico e industrial não tratado é outra fonte grave de poluição.

## Coleta de Esgoto

A falta de coleta e tratamento dos esgotos contribui para a proliferação de inúmeras doenças parasitárias e infecciosas, além de degradar o meio ambiente, especialmente os rios, lagos e as águas subterrâneas.

**Sim, o mosquito *Aedes aegypti*, consegue se reproduzir em águas altamente poluídas, inclusive esgoto bruto.**

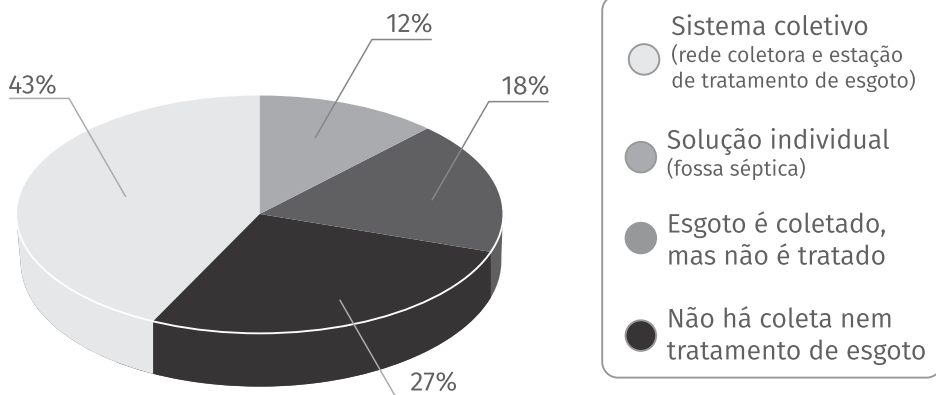
Cerca de 50 tipos de infecções podem ser transmitidos pelo simples contato das pessoas com o solo, água, alimentos, utensílios contaminados pelos esgotos ou com animais que vivem em zonas contaminadas: febre tifoide, cólera, hepatite infecciosa, inúmeros tipos de verminose, dengue, zika e chikungunya e muitas outras.

Muitas dessas doenças são responsáveis pela elevação dos índices de mortalidade em diversos países. As crianças e a população mais pobre, são as vítimas mais frequentes.

Conforme dados do Atlas Esgotos divulgado pela Agência Nacional de Águas (ANA), em setembro de 2017, 27% da população brasileira não conta com coleta nem tratamento de esgoto 18% se enquadra na situação em que os

esgotos são coletados, mas não são tratados; 12% tem fossa séptica; e 43% da população brasileira urbana é atendida por sistema coletivo (rede coletora e estação de tratamento de esgotos).

#### SITUAÇÃO DO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA COM SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO



Para estender a toda a população o serviço adequado de água e esgoto até 2035, o Brasil teria de investir 150 bilhões de reais.

A coleta e tratamento dos esgotos impactam diretamente na preservação do meio ambiente. As substâncias presentes nos esgotos são altamente nocivas e provocam a contaminação e até a morte peixes e outras espécies aquáticas.

O esgoto produzido por 45% de toda a população brasileira não recebe qualquer tipo de tratamento. Todos os dias 5.500 mil toneladas de dejetos não tratados são despejadas em rios e lagos do país, poluindo 110 mil quilômetros de corpos d'água e inviabilizando totalmente o seu uso para abastecimento humano.

As crises de abastecimento de água nas cidades têm uma relação direta com o despejo de esgotos nos rios. A população dos municípios da Região Metropolitana de São Paulo, por exemplo, enfrentou uma aguda crise no abastecimento de água entre 2013 e 2015, e os Rios Pinheiros, Tietê, Tamanduateí e a represa Billings não puderam ser utilizados por causa do alto grau de poluição dessas fontes.

Um dos maiores símbolos da poluição das águas no Brasil, é o rio Tietê que se transformou em um esgoto no trecho que corta a cidade de São Paulo e vários municípios da Região Metropolitana, que possui cerca de 22 milhões de habitantes em seus 39 municípios. A destruição do Tietê ocorreu em poucas décadas, e foi causada pelo despejo de detritos industriais e esgoto doméstico em córregos e galerias pluviais que acabam desaguando nos rio.

Segundo dados da companhia de saneamento de São Paulo (SABESP), atualmente 87% dos esgotos da Região Metropolitana é coletado, e 59% desse volume é tratado. Mas isso não é suficiente para fazer reviver o rio Tietê.

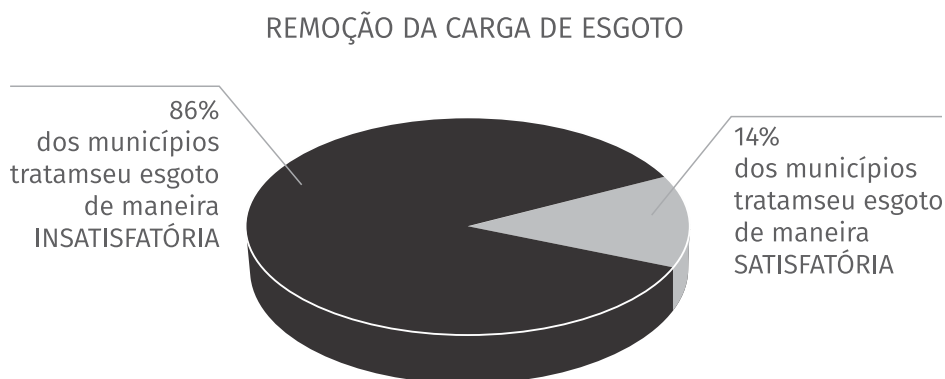
Um dos maiores desafios é coletar os esgotos nas áreas urbanas consolidadas com edificações de diversos tipos que dificultam a instalação de redes coletoras. A poluição do rio está diretamente ligada ao crescimento desordenado da cidade, à questão do parcelamento, uso e ocupação do solo em várzeas e áreas de proteção aos mananciais, para onde foi empurrada a população de baixa renda. Mas há também inúmeros bairros regulares, muitos de alto padrão, que ocupam várzeas, e cujo esgoto é captado despejado nos cursos d'água sem passar pelas estações de tratamento. A própria Sabesp despeja de esgoto in natura direto no rio, o que resultou em uma ação contra a empresa por parte do Ministério Público Estadual.



## Tratamento

Mas não basta tratar os esgotos, é preciso que isso seja feito com alto grau de eficiência. Basicamente, se classifica o tratamento em três níveis: primário, secundário ou terciário, sendo o último o único satisfatório, pois elimina os chamados organismos patogênicos (que causam doenças) por meio de processos de desinfecção.

O Atlas Esgotos da ANA, mostra que 4.801 municípios tratam seus esgotos de maneira insatisfatória, eliminando menos de 60% da carga orgânica. Esses municípios estão espalhados por todas as regiões do país, com predomínio nas regiões Norte e Nordeste. Apenas 769 municípios fazem um tratamento aceitável ou bom, eliminando mais de 60% da carga de esgoto.



## Planos municipais de saneamento

Em 2007, o presidente Lula promulgou a Lei 11.445, que ficou conhecida como **Marco Regulatório do Saneamento**. Uma das obrigatoriedades mais importantes previstas na lei é a que determina que todos os municípios elaborem um Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

Após dez anos de vigência do Marco Regulatório do Saneamento a situação no país continua preocupante. Segundo documento elaborado no começo de 2016 pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, apenas 30% dos

5.570 municípios brasileiros produziram seus Planos Municipais, e outros 38% declararam na época que estavam com seus planos em fase de elaboração.

O plano é uma das condições para que cidade e a empresa operadora dos serviços públicos de água e esgotos acessem recursos federais para projetos e obras de saneamento básico. O prazo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento, foi prorrogado algumas vezes, e venceu novamente em 31 de dezembro de 2017. A partir desta data as cidades que não cumprem as determinações ficam impedidas de acessar verbas da União para ações no setor.

**Só 30% dos municípios cumprem lei que manda elaborar o plano de saneamento**

## Resíduos sólidos

O município é, conforme determina a Constituição, o responsável pelos serviços de limpeza urbana e pela gestão e manejo e dos resíduos sólidos, desde a coleta até a sua destinação final.

Uma lei que instituiu a **Política Nacional de Resíduos Sólidos** (Lei 12.305/10), resultou de esforços envolvendo diversos organismos para a unificação das diretrizes e normas para estes serviços, e é um avanço importante no enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) propõe a opção de hábitos de consumo sustentável para reduzir a geração de resíduos. Para os resíduos que não podem deixar de serem produzidos, prevê instrumentos para aumentar a reciclagem e a reutilização daquilo que pode ser reciclado ou reaproveitado, e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos (aquilo que não pode ser reciclado ou reutilizado).

Instituiu também a responsabilidade compartilhada dos geradores de resíduos, incluindo fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, por meio da chamada Logística Reversa dos resíduos e embalagens pós-consumo.

Criou metas importantes para a eliminação dos lixões e estabeleceu instrumentos de planejamento de âmbito nacional, estadual, municipal, microrregional, intermunicipal e metropolitano; além de determinar que os grandes geradores privados, elaborem seus próprios Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Além disso, a PNRS estabeleceu como meta a extinção de todos os lixões do país até 2014. Como grande parte dos municípios não cumpriu o que determinava a lei, o prazo foi adiado para 2018 ou 2021, conforme o local. Os resíduos coletados são levados para aterros sanitários, aterros controlados ou lixões.

## Lixão

Pior forma de tratar os resíduos urbano. São locais que não recebem preparação e proteção do terreno, os efluentes líquidos (chorume) gerados pela decomposição dos detritos contaminam os lençóis d'água e o solo, além disso, gases são liberados no ambiente.



Esses locais atraem animais e insetos que transmitem doenças diversas. Mesmo assim, muitas pessoas tiram o seu sustento dos lixões, catando materiais recicláveis.



## Aterro Controlado

Solução intermediária entre os lixões e os aterros sanitários. Normalmente, são lixões melhorados visando reduzir os impactos ambientais e aumentar a capacidade de armazenagem. Os aterros recebem diariamente uma cobertura de argila e grama sobre o material depositado, isso diminui o impacto visual e o mau cheiro, e evita a proliferação de insetos e animais. É comum que se faça captação e a queima do biogás. Entretanto, o problema do chorume que contamina o solo e o lençol freático permanece por não haver impermeabilização do terreno.

## Aterro Sanitário

Possuem infraestruturas bem mais desenvolvidas e adotam princípios de sustentabilidade visando causar menor impacto socioambiental. O solo é impermeabilizado com mantas de PVC e argila, antes de receber resíduos, para proteger os lençóis freáticos. O chorume é recolhido e tratado. O biogás, proveniente da decomposição dos materiais, é captado e aproveitado como fonte de energia. Os resíduos são cobertos diariamente para prevenir a proliferação de pragas.



## Quantidades enormes de lixo...

Cada brasileiro produziu 1.040 kg de resíduos por dia em 2016, o que significa um total de mais de 214.000 toneladas em todo o país (ou 78 milhões por ano), dos quais 91% são coletados.<sup>3</sup>

Destes resíduos sólidos urbanos coletados, 58% foram destinados para aterros sanitários, e os outros 42% (ou 29,7 milhões de toneladas) foram parar em aterros controlados ou lixões.

Além dos resíduos sólidos urbanos, existem os resíduos de construção e demolição e os resíduos de serviços de saúde. Estes dois, por lei, deveriam ficar a cargo de quem os gera, mas na prática, as prefeituras se encarregam da maior parte.

Quando somados estes dois últimos com os resíduos urbanos, chega-se a um total de 117 milhões de toneladas, o que corresponde a 1.400 Estádios do Maracanã lotados até o topo de dejetos!

Outra meta da PNRS, para contribuir para que o Brasil alcance as metas do Plano Nacional sobre Mudança do Clima, era que o índice de reciclagem de resíduos chegasse a 20% em 2015. Infelizmente, estamos longe disso, reciclando apenas 13% dos seus resíduos.

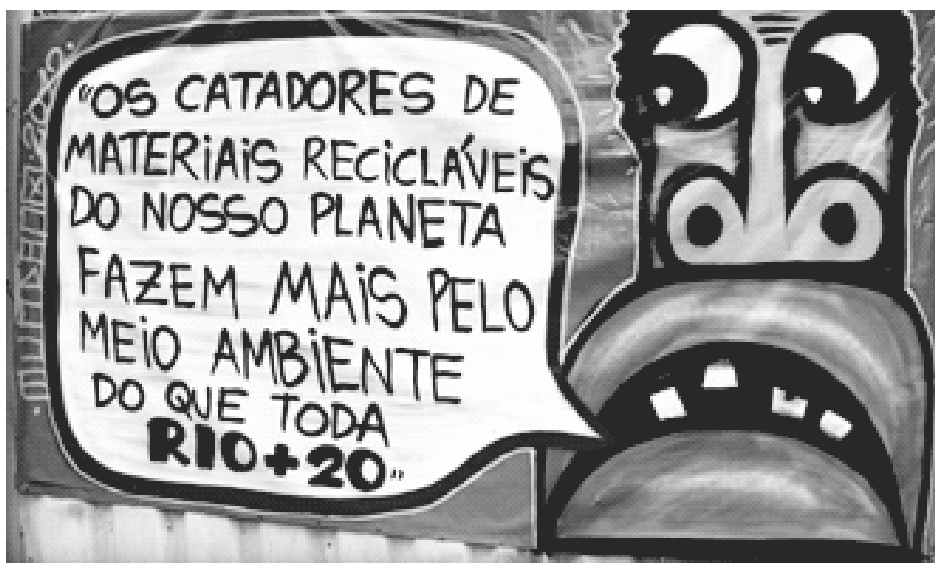
<sup>3</sup> Os dados aqui apresentados foram publicados no *Panorama dos Resíduos Sólidos No Brasil – 2017 – Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe)*



Enfim, a PNRS colocou o Brasil em patamar de igualdade com os principais países desenvolvidos no que diz respeito ao marco legal e inovou com a inclusão de catadoras e catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, tanto na Logística Reversa quanto na Coleta Seletiva.

## A importância de catadoras e catadores

Os catadores e as catadoras de matérias reutilizáveis e recicláveis desempenham papel fundamental na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). São de fato, agentes ambientais da maior relevância, pois coletam, transportam, selecionam, acondicionam, comercializam e, muitas vezes, beneficiam e transformam parte expressiva dos resíduos sólidos que antes era visto como algo descartável e inútil. Mesmo com pouco ou nenhum apoio de políticas públicas, são os grandes responsáveis pelos índices de reciclagem no Brasil.



Grafite: Mundano

A atividade é sem dúvida um serviço de utilidade pública, pois a coleta e venda de resíduos para reciclagem, reduz a quantidade de materiais que, caso fossem descartados, ocupariam espaço em aterros e lixões, expandindo o volume e reduzindo a vida útil desses equipamentos. Além disso, contribuem para reduzir as despesas dos municípios com a coleta e destinação de resíduos. Por essa e outras razões seria de se esperar que a atividade fosse **estimulada e remunerada pelo setor público**.

Existem diversas experiências bem-sucedidas de associações e cooperativas no país. A atividade vem se consolidando como uma forma importante de geração de trabalho e renda, particularmente quando organizada por meio de cooperativas autônomas. Conforme estimativa do IPEA de 2014<sup>4</sup>, havia no Brasil entre 400 mil e 600 mil catadoras e catadores de materiais recicláveis. As estimativas do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) indicavam o número de 800 mil trabalhadores em atividade, sendo 70% mulheres, que frequentemente se destacam na liderança das cooperativas.

Graças à organização e determinação desses trabalhadores e trabalhadoras, a partir de 2001, o ofício passou a ser reconhecido como atividade profissional pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Apesar disso, muitas vezes as condições de trabalho são extremamente precárias, expondo as pessoas ao risco de acidentes e contaminações.



<sup>4</sup>Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA). *Situação Social das Catadoras e dos Catadores de Material Reciclável e Reutilizável* (2014)

# SAÚDE

## Sistema Único de Saúde

O Sistema Único de Saúde SUS é o maior sistema de saúde pública do mundo. É uma grande conquista da sociedade brasileira, resultado de muitas lutas. Tem muitos problemas, precisa melhorar, mas é nosso patrimônio, e não podemos abrir mão dele.

A saúde como direito de todos e dever do estado foi prevista na Constituição Federal, pela primeira vez no Brasil, em 1988. A justiça social foi inscrita na Constituição por força dos movimentos organizados da sociedade civil que participaram, direta ou indiretamente, do processo constituinte.

Antes disso os serviços públicos de saúde atendiam apenas às pessoas vinculadas à previdência social (em geral, pessoas com carteira assinada). A opção para as demais pessoas era pagar pelos serviços privados.

Os princípios fundamentais, de que a saúde deve ser gratuita, integral e universal, foram consolidados na Lei que criou o SUS, em 1990 (Lei Orgânica da Saúde nº 8.080).

**Saúde UNIVERSAL:** não importa a origem, a renda, o local de moradia, o gênero, a raça ou a condição social, todos e todas no território nacional têm direito aos serviços de saúde.

**Atendimento INTEGRAL** de saúde: não basta olhar uma doença, é preciso compreender o ser humano, sua realidade cotidiana, suas origens para entender suas necessidades. Isto significa que o atendimento deve ser respeitoso e capaz de ouvir o paciente, acolher suas demandas. Com esta visão, os serviços para prevenção de doenças também ganharam importância.

Logo em seguida, tornou-se lei também uma das principais características do SUS: o **controle social**, ou seja, a participação da população na gestão do serviço (Lei nº 8.142 de 1990). Todas as pessoas podem participar nos diversos conselhos de saúde que compõem o sistema, em todo o país.

## O SUS em nosso dia-a-dia

O SUS está na rede pública de atendimento médico e farmacêutico, na rede privada de atendimento médico contratada pelo poder público, tanto na atenção básica quanto nos serviços de alta complexidade, como transplantes, tratamento de câncer etc. Está nos postos de saúde, unidades de pronto atendimento, clínicas, laboratórios, hospitais e na sua casa, através do programa de saúde da família, que realiza a importante medicina preventiva.



O SUS está também na vigilância sanitária e no serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU).

**O que é vigilância sanitária: são todas as ações para proteger ou promover a saúde da população, para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde. Por exemplo: prevenir ou combater epidemias; controlar a água de consumo humano; controlar resíduos; combater a proliferação de mosquitos e outros animais que podem transmitir doenças; controlar a qualidade de alimentos, produtos de limpeza e medicamentos; fiscalizar locais e serviços como hospitais, escolas, parques, praias, cinemas; e ainda realizar fiscalização, prevenção, assistência a problemas de saúde relacionados ao trabalho.**

São milhões de empregos gerados no complexo que envolve indústria (inclusive produção dos medicamentos mais importantes), serviços e pesquisa para desenvolvimento de tecnologias, medicamentos e vacinas.

Apesar das muitas falhas do sistema, diversas iniciativas foram implementadas (algumas com mais alcance do que outras) como resultado desta perspectiva de se pensar a saúde como um direito universal. Veja alguns exemplos:

- **Estratégia de Saúde da Família**, que leva até as famílias equipes multidisciplinares, e resultou em forte diminuição dos problemas relacionados à diabetes e hipertensão e também em importante redução da mortalidade infantil e materna no Brasil. O Saúde da Família atende 109 milhões de brasileiros.
- **Distribuição gratuita de medicamentos** essenciais, especializados e também para controle de doenças contagiosas;
- **Política nacional de saúde do trabalhador**, que tem por foco todos os problemas de saúde relacionados à ocupação;
- **Política Nacional de DST/AIDS**, que atua na prevenção, combate à infecções e controle de sintomas, com objetivo de conter a disseminação e dar condições de vida digna às pessoas portadoras de vírus;

- **Programa Mais Médicos**, que levou atenção básica a todos os cantos do Brasil onde não havia médicos; beneficiando mais de 60 milhões de pessoas;
- **Criação do SAMU**, serviço gratuito que leva atendimento médico de urgência e emergência à sua rua, casa, local de trabalho ou de lazer;
- **Brasil sorridente**, que é a Política Nacional de Saúde Bucal, fazendo prevenção e recuperação da saúde bucal gratuitamente, e beneficiou mais de 100 milhões de pessoas.

Mais de 70% da população brasileira só tem atendimento médico e farmacêutico no SUS



## Recursos financeiros

É reconhecido que os recursos financeiros para o SUS são insuficientes.

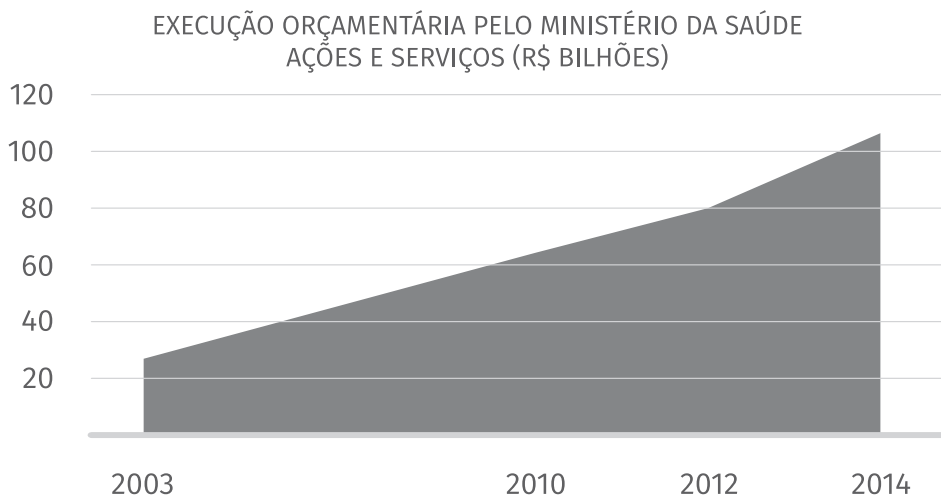
A Constituição Federal prevê que os municípios devem destinar para a saúde anualmente, no mínimo, 15% (quinze por cento) do total de arrecadação dos impostos municipais mais repasses feitos pela União e pelo Estado. Os Estados devem destinar, por sua vez, no mínimo, 12% (doze por cento) do total de arrecadação dos seus impostos mais os recursos transferidos pela

União, para ações e serviços públicos de saúde. A União é obrigada a destinar para saúde, no mínimo, 13,2% do que arrecada em ações e serviços de saúde pública.

Na prática, com algumas variações e algumas exceções, estes mínimos têm sido respeitados. Já foram também discutidas propostas para alterar a legislação e aumentar os mínimos obrigatórios, pois ainda é necessário mais.

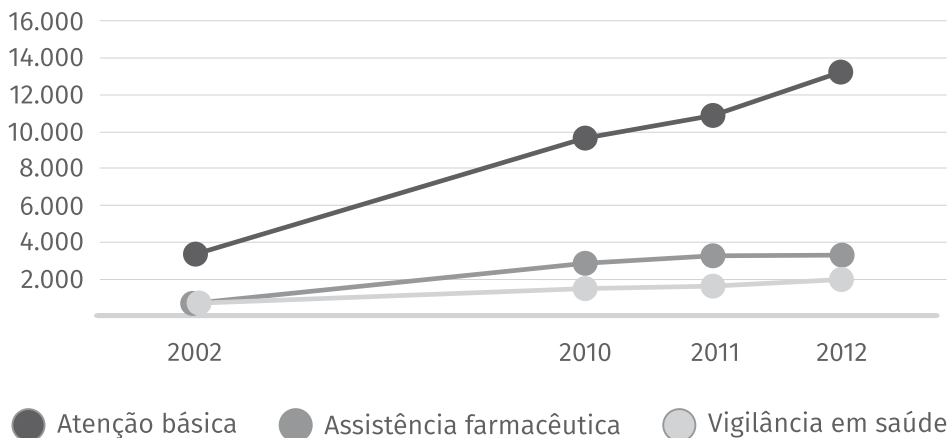
É preciso reconhecer o esforço, que nasce de decisões políticas, para aumentar os recursos para saúde e fazer com que eles cheguem onde é mais necessário.

Entre 2003 e 2014 o orçamento federal para saúde aumentou de aproximadamente 30 bilhões para 106 bilhões de reais, o que representa um crescimento real muito acima da inflação. O investimento por pessoa passou de 244 reais em 2003 para 413 reais em 2013.



A atenção básica, que é a estratégia mais efetiva para prevenção dos problemas de saúde e que resulta em menos sofrimento para o paciente e menos gasto para o estado, foi a que recebeu os maiores aumentos de recursos, passando de pouco mais de 3 bilhões em 2002 para quase 14 bilhões de reais em 2012.

### REPASSE FINANCEIROS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (R\$ MILHÕES)



Apesar destes importantes aumentos promovidos pelo governo federal naquele período, o financiamento do SUS tem um problema em sua estrutura: a maior parte dos recursos vai para o atendimento privado. Isso acontece de diferentes maneiras.

Uma delas é através da contratação, muito comum, de OS (organizações sociais) para prestação de serviços que o poder público não pode contratar diretamente para não desrespeitar a Lei de Responsabilidade Fiscal, promulgada no ano 2000. Se esta terceirização permite ao poder público oferecer serviços que são necessários para a população, por outro lado, gera um conjunto de distorções e um custo mais alto por atendimento.

Outra maneira pela qual recursos públicos vão para o setor privado de saúde é através de renúncia fiscal ou ressarcimento de gastos de funcionários. O próprio poder público estimula o mercado de planos de saúde, ao passo em que deixa de arrecadar ou faz despesa em favor das empresas de saúde.

É bom lembrar, por outro lado, que a maioria dos atendimentos de alta complexidade, os mais caros, são feitos pelo sistema público de atendimento, pois as empresas e planos de saúde não têm interesse em prestar os serviços que têm custo mais alto.



O problema disso é que as empresas do setor se tornam cada vez maiores e mais poderosas, e seguem pressionando o governo por incentivos cada vez maiores. Enquanto os lucros aumentam, menos recursos são arrecadados e o orçamento para saúde pública deixa de crescer.

As pressões políticas pela privatização da saúde não são de hoje. As empresas acompanham e intervêm na tramitação de projetos de lei que afetem seus interesses, influenciam na contratação de planos de saúde privados para funcionários públicos e indicam nomes para a diretoria da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar).



Não é estranho que a ANS, tenha em sua diretoria executivos dos planos de saúde que deveriam ser fiscalizados pela ANS? A Agência que foi criada para regulamentar o mercado de saúde complementar defendendo os interesses públicos, tem sustentado os interesses das empresas.

No fundo, é um embate entre dois modelos opostos: de um lado, o modelo de saúde universal e gratuita, no qual a saúde é um direito e um valor para a sociedade, na qual o estado tem o dever de investir; de outro lado, um modelo de saúde privada, em que a doença gera lucro para empresas e gastos para as pessoas e para o estado.

Recentemente, as grandes empresas de saúde têm ganhado ainda mais espaço no centro de decisões do país, e aquela tendência de aumento de recursos para saúde, ocorrida nos governos Lula e Dilma, está sendo revertida pelo governo não-eleito.

## O golpe na saúde

Você certamente ouviu falar da **“PEC do teto dos gastos”**, a proposta que o governo Temer apresentou para modificar a Constituição Federal e retirar a obrigação daquele mínimo de investimento em saúde. A PEC que

também ficou conhecida como “PEC da maldade” vai congelar os gastos do governo com pagamento a servidores, benefícios da previdência, saúde, educação, transporte, habitação etc. Com esta emenda, os próximos governos, nos próximos 20 anos, não poderão decidir aumentar investimentos em saúde, por exemplo. Fica permitida apenas a correção da inflação, mesmo que a arrecadação aumente. É uma das formas perversas que o governo ilegítimo encontrou para tirar de quem precisa e reservar mais recursos para pagar juros.

## **Saúde é direito, não é mercadoria!**

Esta proposta, já transformada em lei em dezembro de 2016, se apoia em uma mentira que tem sido contada para a população. Os problemas fiscais (gastar mais do que arrecada) não são resultado dos gastos com saúde e da educação. As causas são os gastos com pagamento de juros da dívida e as isenções fiscais (quando o governo abre mão de certos impostos). Esta política chamada de “reajuste fiscal” não foi debatida com a sociedade, mas pode custar a vida de muita gente pois, na prática, os cortes recairão sobre os serviços que atendem os trabalhadores.

O governo Temer também apresentou planos que podem diminuir os recursos para o Saúde da Família, que é uma das principais estratégias de atenção básica no SUS; quer fazer a política de saúde mental (que é reconhecida em outros países como modelo a ser seguido) retroceder aos tempos dos manicômios; está sucateando hospitais universitários em todo o país; diminuiu o número mínimo de médicos exigido nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs); entre outras maldades. Este sucateamento pode comprometer a reconstrução do SUS. Se não reagirmos rápido, pode levar muito tempo até chegarmos novamente no ponto de melhorar o sistema em relação ao que ele é hoje.

O governo ilegítimo quer também disseminar os “planos populares” de saúde privada: são planos que custariam menos e que, na prática, ofereceriam quase nada (com cobertura obrigatória apenas para consultas, sem incluir exames e internações). É a lógica de que quem não tem dinheiro, pode ficar sem os atendimentos necessários à saúde. Exatamente o

contrário do que é o SUS. Estes planos populares podem ser vistos também como uma forma de cobrar por aquilo que hoje as UBS (Unidades Básicas de Saúde) e UPA (Unidades de Pronto Atendimento) oferecem de graça.

Assim como o plano popular de saúde, todo o sucateamento de serviços de saúde obedece a uma lógica perversa: ao invés de investir mais para melhorar e ampliar o que é bom no SUS, quer acabar com alguns serviços e ampliar o espaço para que empresas tenham mais lucro com as fragilidades das pessoas.

A Constituição prevê que cada um dos níveis de governo (municipal, estadual e federal) têm papel na garantia da saúde pública e deve destinar recursos financeiros para isso. Por isso, para funcionar bem, o SUS depende, de uma boa integração entre município, estado e União, pois são vários sistemas que se complementam. E para que as administrações municipal, estadual e federal trabalhem para o interesse comum, é fundamental que a população acompanhe e participe.

Hoje é reconhecido que o sistema tem muitas falhas, e não atende a todos e todas como deveria. São inúmeros problemas administrativos, políticos e financeiros, mas os governos e suas políticas públicas precisam manter a direção tomada há três décadas, quando o SUS nasceu, e seguir investindo mais, melhorando e expandindo os serviços, para que cheguem a toda população brasileira. Para seguir nesta luta, é preciso que a população se informe e participe dos espaços de debate e de controle da gestão do SUS. Estamos juntos nesta luta.



# MOBILIDADE URBANA

A mobilidade urbana é um conceito indissociável da cidade e dos direitos que devem ser assegurados a seus habitantes. Diz respeito à capacidade de deslocamento das pessoas e também produtos e serviços que visam suprir as necessidades cotidianas da população, como trabalho, educação, saúde, lazer, cultura e abastecimento.

As cidades do mundo, em maior ou menor grau, vivem atualmente uma crise de mobilidade. São diversas as razões o colapso urbano, dentre elas podemos apontar o crescimento populacional, a concentração das populações nas cidades; a ausência de planejamento urbano.

Porém, a razão mais forte certamente é a difusão da **cultura do automóvel**, que no decorrer do século XX dominou por completo o imaginário das pessoas, sendo apresentado como objeto de afirmação e de status.

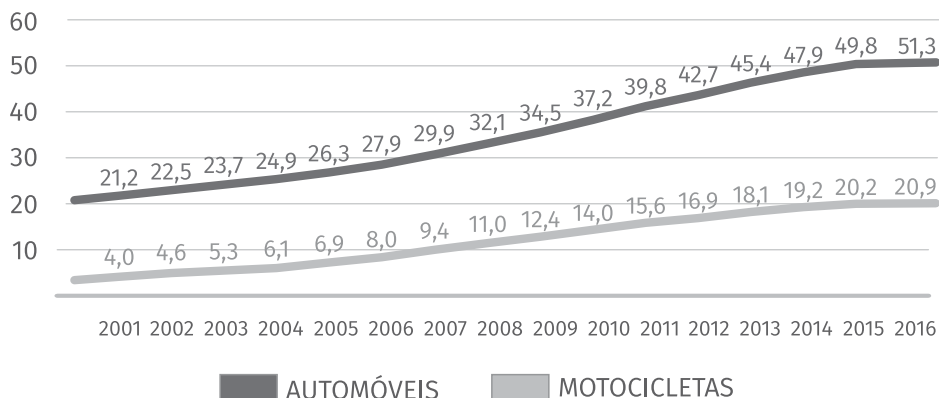
O uso excessivo do automóvel fez encolher, e, em alguns casos, extinguiu o espaço dos pedestres, ciclistas, e do transporte público e coletivo. Provocou uma gigantesca degradação ambiental com a desmedida extinção das áreas verdes, a impermeabilização do solo e a emissão de poluentes, levando a perda expressiva da qualidade de vida da população. Causou ainda, um colossal **caos no trânsito** que talvez, seja a face mais visível do cotidiano das cidades. Esse cenário, tem levado a maioria das cidades do mundo a repensar os seus espaços, invertendo a lógica do transporte individual.

As nossas cidades, certamente possuem uma situação de crise mais aguda que outras metrópoles do mundo, pois a exemplo de outros países menos desenvolvidos nossos municípios carecem de sistemas de planejamento e, nas últimas décadas perderam grande parte da capacidade de investimentos.

O crescimento econômico verificado no período dos governos Lula e Dilma, teve um lado negativo que foi o agravamento o problema da mobilidade, porque com ele cresceu de forma brutal a frota de automóveis, que passou de 21,2 milhões em 2001, para 49,8 em 2016, com previsão para atingir 52,6 milhões ao final de 2017. Entre 2002 e 2012, enquanto o crescimento populacional foi da ordem de 12,2%, o número de veículos automotores nas

ruas aumentou em 138,6%. Em capitais como Curitiba, São Paulo, Belo Horizonte e Brasília circulam, em média, um carro para cada duas pessoas.

EVOLUÇÃO DA FROTA REGISTRADA POR AUTOMÓVEIS  
E MOTOCICLETAS DE 2001 À 2016 (MILHÕES)



Fonte: Confederação Nacional do Transporte

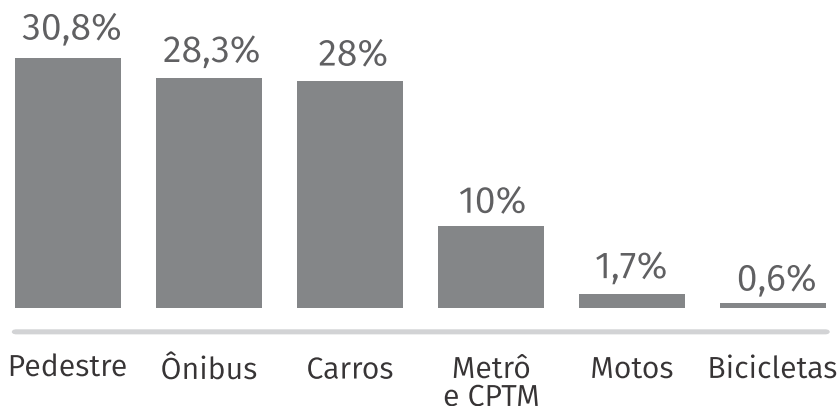
É um modelo falido, porque gera um círculo vicioso de problemas. O trânsito piora, as pessoas gastam mais tempo para se deslocarem, a poluição aumenta, o estresse aumenta, aumenta o número de acidentes, o que piora ainda mais o trânsito, o tempo perdido, a qualidade do ar, o estresse... Em junho de 2012 foi registrado que a velocidade média dos automóveis no horário de pico entre 17h e 20h era de 7,6km/h – quase a mesma velocidade do deslocamento a pé<sup>5</sup>.

Nunca é demais lembrar que o Brasil é um dos países que lideram a taxa de mortalidade no trânsito. Aproximadamente 110 pessoas morrem por dia, e 1.000 ficam feridas. No estado de São Paulo, no ano de 2016, mais de 3.000 pessoas morreram em acidentes de trânsito dentro das cidades. A maioria motociclistas e pedestres.

Os automóveis são a principal causa do caos da mobilidade nas grandes cidades. Ocupam 78% do espaço viário; são responsáveis por 83% dos acidentes e por 68% das emissões totais de poluentes<sup>6</sup>.

<sup>5</sup>Associação Nacional de Transportes Públicos. Relatório geral de 2012.

Na capital paulista são realizados, diariamente, 23,5 milhões de deslocamentos, assim distribuídos: 30,8% a pé, 28,3% de ônibus (entre público, fretados e escolares), 28% em carros particulares, apenas 10% por meio de metrô e trem, 1,7% de motos e somente 0,6% de bicicletas.



## Esta lógica precisa ser invertida!

Os **modais** menos poluentes, que transportam mais gente e são mais baratos (e devem ser acessíveis a todas as pessoas) precisam ter prioridade para que todo o **sistema** funcione.

O que são  
Modais?

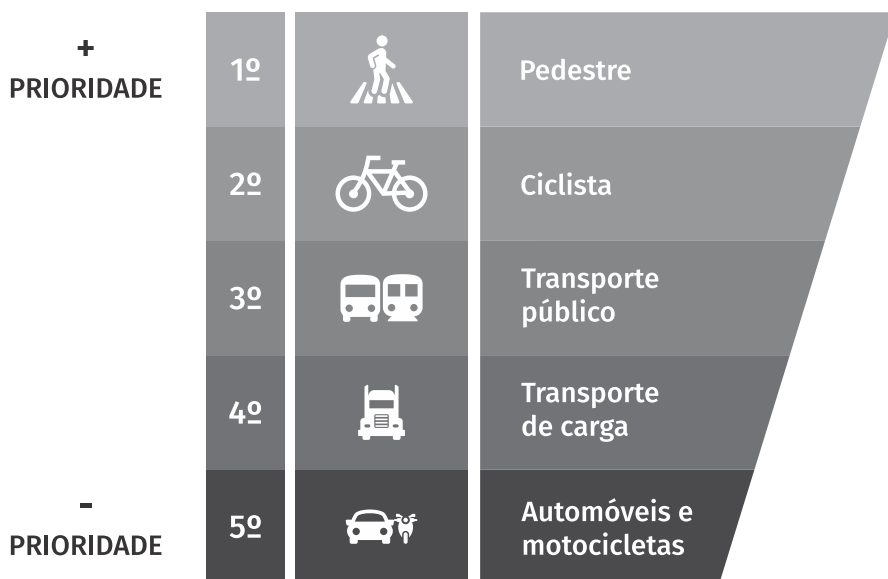


<sup>6</sup>Maricato, Ermínia (2015). Para entender a crise urbana. Editora Expressão Popular, São Paulo.

<sup>7</sup>Dados do portal Mobilize Brasil

Quando falamos em sistemas estamos nos referindo a um conjunto de elementos (neste caso, modos ou modais de transporte e locomoção) que de maneira organizada se inter-relacionam visando um mesmo objetivo – neste caso, a mobilidade.

A organização do sistema só pode existir conforme as prioridades são estabelecidas. Nos modernos sistemas de mobilidade urbana, que é o que queremos para as nossas cidades, as prioridades são as seguintes:



Quando nos referimos a **Sistema de Mobilidade**, reforçamos também a ideia de que o todo é mais importante que as partes, ou seja, o conjunto de modais é mais importante que cada modal isoladamente.

Para que o sistema de fato funcione algumas premissas são necessárias. Veja algumas delas:

- Os deslocamentos a pé devem ser suficientemente curtos para que diferentes pessoas possam utilizá-los.
- As calçadas devem ser adequadas para caminhadas sem riscos de acidentes.

- As bicicletas são parte importante do sistema de mobilidade, seu uso deve ser estimulado. São veículos leves que não poluem, ocupam pequenos espaços e ajudam a manter a saúde de seus usuários.
- É fundamental a existência de uma rede de bicicletários integrada ao sistema de transporte público.
- Os tempos de espera pelo ônibus ou trem não pode ser muito longo, e as condições de transferência (transbordo) de um modal para outro precisam oferecer conforto e segurança.
- As paradas de ônibus ou estações de trem, assim como os veículos, precisam dispor de sistema de acessibilidade para pessoas com deficiência ou dificuldades de locomoção, além de contar com abrigos para proteger do sol ou da chuva.
- Os usuários necessitam de informações sobre o trajeto das linhas que passam naquela parada.
- O preço da passagem precisa ser acessível.
- O tempo da viagem deve ser adequado à distância que será percorrida.

Esses princípios são muito complexos para serem implantados isoladamente pela administração pública, por isso é indispensável que haja ampla participação popular na elaboração dos Planos Municipais de Mobilidade.

Os investimentos na melhoria da mobilidade, tendem a ter forte impacto no desenvolvimento econômico de uma cidade, pois uma boa infraestrutura de circulação atrai e estimula investimentos que dinamizam a economia. Ou seja, o bom funcionamento dos diversos setores de uma economia requer sistemas eficientes de recebimento e escoamento de insumos, bens, serviços e sobretudo pessoas que para terem qualidade de vida necessitam ir e voltar às suas atividades de maneira rápida e eficiente. Dessa maneira, um bom sistema de mobilidade impacta positivamente a vida das pessoas que perderão menos tempo nos seus deslocamentos.



# Lei de Mobilidade Urbana

A responsabilidade por um bom sistema de mobilidade urbana é do poder público. Os cidadãos têm o dever de contribuir para sua manutenção e na elaboração de propostas, mas não há um bom sistema de mobilidade urbana sem a intervenção do poder público. Nas cidades grandes, onde os problemas são maiores, a necessidade de um bom planejamento e de investimentos também são maiores.

Até a promulgação da Lei da Mobilidade Urbana (12.587/12), os Municípios não possuíam regras e fundamentos sedimentados que amparassem a criação de ferramentas para a estruturação e gerenciamento dos sistemas de transportes urbano. As normas até então disponíveis levavam em consideração, no máximo, o tráfego de cargas e pessoas, ignorando os aspectos ambientais e de planejamento das cidades.

Após 17 anos de intensos debates dentro e fora do congresso federal, foi aprovada e sancionada a lei que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, que prioriza os modos de transporte coletivo e os modos ativos (a pé e de bicicleta) e incentiva a integração dos diferentes modais.

O principal instrumento de gestão definido pela Política é o **Plano Municipal de Mobilidade**, com atenção especial ao transporte urbano sustentável e ao planejamento integrado.

Conforme a lei, até 12 de abril de 2015 os municípios que devem elaborar um plano municipal de mobilidade são aqueles:

- Com mais de 20 mil habitantes;
- Com menos de 20 mil habitantes, mas que façam parte de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
- Integrantes de áreas de especial interesse turístico;
- Localizados em áreas de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional;
- Que constam no cadastro nacional de municípios com áreas suscetíveis a processos geológicos ou hidrológicos de impacto significativo.

Sem os planos, os municípios não poderão receber recursos orçamentários

federais destinados à mobilidade urbana.

Os Planos municipais de mobilidade devem se pautar pelas diretrizes nacionais.

A Lei da Mobilidade Urbana estabeleceu as diretrizes para a Política Nacional de Mobilidade Urbana, com seus objetivos e princípios. Foi elaborada para:

- reduzir as desigualdades e promover a inclusão social;
- promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais;
- proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade;
- promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas nas cidades; e
- consolidar a gestão democrática como instrumento e garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade urbana.

**Todos devem ter acesso a todos os lugares na cidade, se deslocando com segurança e conforto, e em tempo razoável. Para isso, é necessário, inclusive, prever o serviço ou a infraestrutura adequada para as pessoas que têm necessidades especiais.**

A lei procurou atender as exigências de mudanças profundas nos padrões conservadores de mobilidade. E, nesse sentido, trouxe princípios e dispositivos indispensáveis para a transição do antigo para o novo modelo. Dentre estes, destacam-se:

- Integração (da Política Nacional de Mobilidade Urbana) com a política de desenvolvimento urbano e respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo no âmbito dos entes federativos;

**A Política de Mobilidade Urbana, visa propiciar o amplo e democrático acesso à cidade. Assim, pode e deve ser utilizada em conjunto com outros instrumentos legais, como Estatuto das Cidades.**

- Prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado;
- Integração entre os modos e serviços de transporte urbano;
- mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade;
- Incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico e ao uso de energias renováveis e menos poluentes;
- Priorização de projetos de transporte público coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado;
- Restrição e controle de acesso e circulação, permanente ou temporário, de veículos motorizados em locais e horários predeterminados;
- Aplicação de tributos sobre modos e serviços de transporte urbano pela utilização da infraestrutura urbana, visando a desestimular o uso de determinados modos e serviços de mobilidade, vinculando-se a receita à aplicação exclusiva em infraestrutura urbana destinada ao transporte público coletivo e ao transporte não motorizado e no financiamento do subsídio público da tarifa de transporte público, na forma da lei;
- Dedicção de espaço exclusivo nas vias públicas para os serviços de transporte público coletivo e modos de transporte não motorizados;

**A prioridade deve ser para pedestres e bicicletas, depois para transportes coletivos como ônibus e trens, e finalmente, para carros e motos.**

**Priorizar o pedestre, a bicicleta e o transporte coletivo é utilizar o espaço das ruas de forma mais racional, porque é mais barato, o trânsito flui melhor, as pessoas ficam menos tempo no trânsito, e a emissão de poluentes é menor.**

**Milhares de pessoas morrem, todos os anos, por causa da poluição causada pelo transporte, principalmente nas grandes cidades, como São Paulo. Um estudo do Instituto Saúde e Sustentabilidade realizado em 2013 mostrou que 4.600 mortes são provocadas pela poluição a cada ano. Utilizar combustíveis e motores menos poluentes deve sempre ser estimulado.**

Em acordo com este instrumento previsto na Lei da Mobilidade (art.23), o então deputado federal Jilmar Tatto propôs uma lei que aumentaria a fonte de financiamento para o transporte coletivo. Entenda a proposta:

Os carros ocupam 78% do espaço nas ruas, apesar de responderem por apenas 30% dos deslocamentos. Os congestionamentos diminuem a eficiência do transporte coletivo e aumentam seus custos.



Portanto, o carro usa mais o espaço público (que custa recursos públicos em manutenção, abertura de ruas, sinalização etc.) e ainda prejudica os usuários do transporte coletivo.

Seria justo, então, que os carros paguem um tributo que seria dedicado exclusivamente a investimentos no sistema de transporte público. Quanto mais investimento, melhor o serviço, e mais pessoas podem deixar o carro em casa diariamente.

Esta é a proposta da CIDE Municipal, tributo incidiria sobre o combustível, e que teria um efeito deflacionário, pois reduziria o custo do transporte, que é um item de peso no cálculo da inflação.

**As vias ou faixas exclusivas para pedestres e bicicletas, assim como faixas e corredores de ônibus são um instrumento importante para melhorar a segurança e a fluidez destes modais que devem ser prioridade.**

- Monitoramento e controle das emissões dos gases de efeito local e de efeito estufa dos modos de transporte motorizado, facultando a restrição de acesso a determinadas vias em razão da criticidade dos índices de emissões de poluição.

## Participação popular

Para termos cidades mais humanas e mais adequadas às necessidades da população, precisamos ter mecanismos para que as pessoas possam participar de forma efetiva no processo de elaboração do Plano de Mobilidade, no controle social do planejamento e na avaliação e fiscalização de sua implementação.

A Política Nacional de Mobilidade Urbana determina a participação da sociedade civil na elaboração dos Planos Municipais, que pode ser realizada por meio de:

- Promoção de audiências públicas e debates;
- Divulgação das informações, análises e documentos que servirão de base para a elaboração do plano;
- Discussões públicas da minuta do plano;
- Oficinas públicas para recebimento de propostas e sugestões;
- Avaliação temática da primeira versão do plano elaborado pela prefeitura;
- Criação de ouvidorias em entidades e órgãos responsáveis pela elaboração do plano;
- Criação de metodologia de sistematização para análise das propostas e sugestões recebidas;

- Participação de representantes da sociedade civil em órgãos colegiados de Mobilidade Urbana e Transportes;
- Iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

É sempre possível ir além de uma participação apenas formal, e promover espaços e canais para interação com a sociedade e coleta de contribuições para elaboração e implementação efetiva dos planos. A sociedade civil também pode recorrer aos seguintes instrumentos para garantir que suas demandas sejam ouvidas pelo poder público:

- Denúncia no Conselho da Cidade;
- Denúncia ao Ministério Público;
- Proposta de lei de iniciativa popular junto ao Legislativo, nos casos de inércia dos Poderes Executivo ou Legislativo;
- Ação civil pública;
- Ação popular.

## Velocidade e violência

Além do desenho adequado das vias, boa sinalização e consciência de motoristas, uma medida adotada, como tendência mundial para reduzir o número de mortes no trânsito, é adotar a redução da velocidade, especialmente nas cidades, como forma de reduzir o número de acidentes e o número de mortes nos acidentes. A Organização das Nações Unidas (ONU) recomenda um limite de 50km/h em áreas urbanas.

Em grandes capitais mundiais, já se observou que quando a velocidade foi reduzida, o número de mortes também diminuiu. Ao contrário, onde a velocidade foi aumentada, o mesmo aconteceu com o número de mortes. Na cidade de São Paulo, foi observada a redução do número de mortes em acidentes de trânsito depois que o prefeito Haddad diminuiu a velocidade em grandes avenidas.

# MEIO AMBIENTE URBANO

Quando falamos em meio ambiente, geralmente pensamos logo em florestas, rios, praias e zonas rurais. Realmente, nos locais onde o verde predomina enxergamos a natureza de forma mais plena. Mas a natureza está em todos os lugares, ainda que, nas cidades, ela esteja abatida, poluída, canalizada, embalada, deformada e esquecida. O ar que respiramos; as chuvas, as enchentes e as secas; a água que bebemos; o alimento que comemos; a matéria-prima de que são feitas as casas, os carros, os celulares... A natureza está em tudo isso.

**A cidade faz parte do meio ambiente, ela é meio ambiente. O meio ambiente urbano tem características próprias, mas a natureza também faz parte da cidade.**

## Você já parou para pensar sobre como nos relacionamos com a natureza?

As cidades concentraram indústrias, hoje concentram serviços, empregos, alguns confortos, mas também poluição do ar e da água, trânsito, enchentes e deslizamentos, concreto, barulho e estresse.

Construímos rápido demais nossas cidades, sem planejamento, e seguindo a movimentação do capital imobiliário. Como vimos acima, enormes problemas estão relacionados ao fato de as cidades serem “esparramadas”. A preservação de um ambiente saudável dentro das cidades brasileiras nunca foi uma prioridade, com raras exceções.

**A qualidade de vida das pessoas depende muito da qualidade do ambiente no qual as pessoas habitam, e pelos quais transitam.**

É possível enfrentar o desafio de garantir coleta e tratamento adequado do esgoto, manejo adequado do lixo, e um sistema mobilidade urbana mais sustentável.

É preciso também garantir acesso a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e também acesso a ambientes verdes, saudáveis e bonitos.

As áreas verdes são essenciais para melhorar a qualidade da água, principalmente nos mananciais, ao mesmo tempo que as raízes da vegetação dão estabilidade ao solo, evitando os deslizamentos que, em geral, afetam bairros pobres.

No desenvolvimento desigual das cidades brasileiras, o acesso a áreas verdes também é um forte traço de exclusão social e urbana. Em todas as grandes cidades brasileiras notamos que os bairros mais ricos são providos de parques e de ruas mais arborizadas, enquanto bairros mais pobres e periféricos são normalmente grandes áreas de concreto, com poucas praças e parques.

**A maior parte dos brasileiros vive nas cidades. Ar limpo, ruas limpas, esgoto tratado, lixo reciclado e com destino adequado, água limpa e áreas verdes são direitos de toda a população.**

**Uma cidade mais justa e humana  
é uma cidade mais verde.**





## Mais áreas verdes

Apresentamos um Projeto de Lei na Câmara dos deputados que visa contribuir para que os bairros populares tenham mais áreas verdes e qualidade ambiental.

Sabemos da importância dos projetos do Programa Minha Casa Minha Vida, que proporcionaram casa própria para milhões de famílias, mas que, infelizmente, são ilhas de cimento. Nosso projeto de lei determina que os novos empreendimentos do MCMV, desde sua implantação, e sem custos para os moradores, contem com áreas verdes e ruas arborizadas.

## O que tudo isso tem a ver com cada um de nós?

Com grandes indústrias, esgoto não coletado e não tratado, e lixo que não encontra um destino adequado, geramos a poluição de nossos rios, nossos bairros, nossa paisagem. Nós próprios sentimos os efeitos disso pois temos que pagar mais caro pelo tratamento de água e bebemos água de baixa qualidade; várias doenças chegam até nós, e nossas crianças não têm um ambiente saudável ao ar livre para brincar.

Junto com as emissões industriais, o excesso de carros nas cidades polui o ar, e somos os primeiros a sentir as consequências, pois respiramos o ar sujo e ficamos com a saúde fragilizada.

Quando a mata que segura o solo é retirada de certas áreas, criamos as chances de deslizamentos de terra sobre casas ou bairros inteiros. Quando várzeas são ocupadas, os prejuízos acontecem assim que as águas retornam ao seu lugar, obedecendo o movimento do seu ciclo natural.

Além de pensar na qualidade ambiental do ponto de vista do cotidiano da cidade, precisamos lembrar que as cidades, especialmente as grandes, causam pesados impactos ambientais. Temos que levar em conta que elas são grandes consumidoras de energia e água, e também grandes emissoras de gases de efeito estufa e geradoras de resíduos poluentes.

### **A cidade produz importantes impactos no ambiente físico da região, do país e do planeta.**

A água que contaminamos com lixo ou esgoto segue contaminada pelo longo caminho que percorre até chegar no mar. Os oceanos, que cumprem um papel importante no equilíbrio ambiental do planeta, estão saturados de poluição e os ciclos da vida que aí acontecem estão desregulados. Ninguém sabe ao certo as consequências disso para a vida no planeta.

A queima de combustíveis nos motores, presos no trânsito complicado das cidades, é uma das principais fontes das emissões dos gases que causam as mudanças climáticas. As consequências destas mudanças não são totalmente previsíveis, mas sabemos que estamos deixando uma herança maldita para as futuras gerações.

É responsabilidade de todos lutar para que qualidade de vida seja um direito assegurado para toda a população. Democratizar a qualidade de vida é também uma questão de justiça.

É dever do estado garantir leis e políticas públicas que promovam um ambiente saudável em todos os lugares, inclusive nas cidades.

Precisamos juntos lutar por um Brasil mais justo e sustentável!





## Brasília

Câmara dos Deputados  
anexo III gab. 267 Pça. dos Três Poderes  
CEP 70160-900 Brasília - DF  
Fone: 61 3215-3267 / 3215-5267

## São Paulo

Rua Rego Freitas, 454  
9º andar - conj. 93 - Vila Buarque  
CEP: 01220-010 São Paulo - SP  
Fone: 11 3129-7492

-  [facebook.com/niltotattosp](https://facebook.com/niltotattosp)
-  [twitter.com/niltotatto](https://twitter.com/niltotatto)
-  [dep.niltotatto@camara.leg.br](mailto:dep.niltotatto@camara.leg.br)
-  [www.niltotatto.com.br](http://www.niltotatto.com.br)